



JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal de Apiacás realiza atendimentos diários em diversas áreas, incluindo urgência, emergência, internações, consultas ambulatoriais e programas de saúde pública. Para o pleno funcionamento dessas atividades, é indispensável a reposição e ampliação do estoque de insumos hospitalares, essa medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais e segurança aos pacientes. A ausência desses materiais compromete diretamente a eficiência dos atendimentos, podendo gerar riscos sanitários e agravar o estado clínico dos pacientes. Além disso, a aquisição está em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta o uso e a qualidade dos produtos hospitalares, e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que garantem o acesso universal e igualitário à saúde.

Do ponto de vista legal, a presente demanda encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos artigos 196 e 197, que tratam da saúde como direito de todos e dever do Estado. Também está amparada pela Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. Diante do exposto, a aquisição dos materiais hospitalares se mostra urgente e necessária, visando atender à crescente demanda da população, fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde e garantir a prestação de serviços com qualidade, segurança e dignidade.

A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, conforme demanda e cronograma previamente estabelecidos, o que proporciona melhor planejamento orçamentário. A contratação de empresas especializadas em materiais hospitalares possui a infraestrutura, os processos logísticos e o conhecimento técnico necessário para fornecer insumos de alta qualidade, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Visando esses quadros estipula-se a aquisição é um pilar fundamental para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde no município, uma vez que ele estará cumprindo seu papel na promoção de saúde pública e no cuidado efetivo da sua população.

Apiacás/MT, 03 de setembro de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária de Saúde
Decreto n.º 003/2025